REQUERIMENTO- CGB-TS/ Nº 0161/ 2020

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

FRANCISCO TARCISIO SILVA, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, apresentar reivindicações da localidade **Pontal do Ouro**, neste município afim de que sejam solucionadas Pelo poder Executivo, junto à secretaria competente a:

-Restruturação da EMUEF – Pontal do Ouro, com a construção de um segundo pavimento acima do atual para as salas de aula do turno matutino/vespertino e ainda, adaptação para um CEIM ou pré-escola no primeiro piso.

- Uma área de areia e playground para crianças, auditório para uso da comunidade, sala para abrigar os computadores que já atendem os alunos, biblioteca, pequena quadra coberta para os alunos, refeitório e secretaria para escola.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população tendo em vista o estado de abandono em que se encontra a referida, necessitando de melhorias e visando ser utilizada de forma adequada pelos munícipes da região. Segue cópia de doc. anexo, visando melhor compreensão.

Pede Deferimento.

Linhares-ES, 28 de agosto de 2020.

TARCISIO SILVA
VEREADOR

CÓPIA

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 3011 DATA: 27/08/20

Linhares – ES, 27 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio Silva
Vereador de Linhares
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação Faz...

Prezado Senhor,

Eu, Leonardo Brito Silva, CPF: 153.648.497-08, RG: 3.417.332-ES, Natural de Linhares –ES, residente em: Rua de acesso a lagoa, S/N, Distrito do Pontal do Ouro, neste município de Linhares, Estado do Espírito Santo, venho desde já, apresentar reivindicações da localidade, afim de que sejam solucionadas pelo Poder Público Municipal.

I – Modificação da Rede Geral de Energia de Alta Tensão adjunto à Concessionária EDP, que liga Linhares a Nova Venécia, rede está, que passa por cima das residências da localidade, impedindo a expansão das edificações ali existentes. Sugerimos que esta rede siga o trajeto da Rodovia Estadual ES-358;

II – Aquisição de Terreno afim de que o Governo Municipal possa realizar investimentos na localidade de Pontal do Ouro, Distrito este que, não possui terreno pertencente a Prefeitura;

III – Requer a Pavimentação Asfáltica do Trecho de Rodovia ligando GUAXE, ao Distrito do Pontal do Ouro, neste município, (6,2 km). Trecho este que, vem sendo palco de muitos acidentes e reclamações de carreteiros e pessoas que dependem do trajeto para escoar a produção, para transporte de cargas oriundas da Mineradora Britanorte e para o trânsito contínuo de pessoas que dependem da Localidade do Guaxe. Além do asfaltamento, requeremos um amplo acostamento com ciclofaixa, devido ao tráfego pesado de carretas e a grande movimentação de ciclistas

VI – Instalação de uma Unidade Básica de Saúde, no Distrito do Pontal do Ouro, já por constar na USF GUAXE, a abrangência de 104 Famílias cadastradas, somente na regional de Pontal do Ouro.

V – Asfaltamento ou calçamento da Estrada Municipal PONTAL DO OURO X LAGOA, (1,9 km), com instalação de Servidão (Corredor cercado). Trecho este que, teve o trânsito de banhistas e turistas impedido por fazendeiros da região, com a instalação de uma porteira eletrônica de uso exclusivo de proprietários de um condomínio, que se localiza nas margens da lagoa.

VI – Liberação total da Praia do Pontal do Ouro, nas margens da lagoa Juparanã, com a construção de um Cais para barcos, afim de que turistas tenham acesso à ILHA DO IMPERADOR.

VII – Denominação de ruas, através de reunião com a comunidade para definição dos nomes.

VIII – Construção de um complexo de esporte e lazer, ou a instalação de uma Praça na localidade e um Quadra Poliesportiva para uso da comunidade.

Leonardo Brito Silva

IX – Aquisição de terreno para construção de um Estádio de Futebol na localidade.

X – Reestruturação da EMUEF PONTAL DO OURO, com a construção de um segundo pavimento acima do atual para as salas de aula do turno matutino/ vespertino e adaptação para um CEIM ou pré-escola no primeiro piso, um campinho de areia e playground para crianças, auditório

para uso da comunidade, sala para abrigar os computadores que já atendem os alunos, Biblioteca, pequena quadra coberta para os alunos, refeitório e secretaria para a escola.

XI – Instalação de torre de telefonia e internet 4G na localidade.

XII – Calçamento de todas as ruas da localidade do Pontal do Ouro, incluindo rede de Drenagem.

XIII – Designar um espaço para Tratamento de Água e Esgoto e instalação de uma caixa D`água de 20000 l, para atender a localidade.

IVX – Definição de um CEP para Pontal do Ouro e a Instalação de um Posto dos Correios ou disponibilizar que, um carteiro da instituição, faça a entregas de correspondências de 15 em 15 dias.

XV – Fiscalização da prefeitura para instalação de calçadas cidadãs.

XVIII – Requer que a Secretaria de Desenvolvimento ou a Secretaria de Agicultura, realize a Implantação de uma Fábrica, ou instalar na região um polo voltado ao agroturismo e ao setor hortifrutigranjeiros, afim de que possa gerar empregos para a região do Pontal do Ouro/ Guaxe, já que possui em boa parte, mão-de-obra qualificada. Exatamente com o objetivo de valorizar a região.

XVII – Requer que a Secretaria de Serviços Urbanos faça coleta de entulhos e limpeza geral em cada mês na localidade.

XVII – Requer que a Secretaria de Serviços Urbanos, realize serviços de sinalização Vertical (de acordo com as normas da ABNT), e que construa um portal de entrada no Pontal do Ouro, já que esta é a primeira localidade do município.

XVIII – Requer que a Secretaria de Serviços Urbanos faça a limpeza do Córrego Farias no Pontal do Ouro e a contenção de barranco com CORTE TALUDE na entrada da localidade, removendo algumas árvores de acácia que se enraizaram no barranco e que estão com raízes expostas (corre o risco de cair sobre a estrada).

Agradecemos, todo o empenho de Vossa Excelência para melhoria da qualidade de vida dos moradores do Interior de Linhares, que tanto trabalham para gerar renda para o município.

Leonardo Brito Silva

Leonardo Brito Silva
N° Celular: (27) 99850-3587
E-mail: britosilvaleonardo17@gmail.com

Leonardo Brito Silva